

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2019  
FIRMADO EM 05/07/2019**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito(RS), representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. José Arno Ferrari**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Tranquilo Ross, nº 10, Centro, na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 130.129.780-20, da RG nº 2016753903-SJS-RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BKR Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ipiranga, 1190, na cidade de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 73.255.093/0001-79, representada neste ato pelo Gerente Técnico/Administrador, Bel. Rodinei Benhur Pires, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na cidade de Chiapetta - RS, portador do CPF nº 461.794.960-72, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Pregão Presencial 14/2019, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si **ADITAR** o prazo do Contrato nº 105/2019 para fornecimento/Locação de Softwares Integrados para o Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 105/2019 firmado em 05 de julho de 2019 para fornecimento/Locação de Softwares Integrados para o Município de Rodeio Bonito RS, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Cláusula Segunda** O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidam com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 15 de dezembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**José Arno Ferrari**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**BKR Informática LTDA**  
**CNPJ: 73.255.093/0001-79**  
**Contratada**

**Testemunhas:1ª..... 2ª.....**

**De acordo em data supra**  
**Assessoria Jurídica**